



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 20250149**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 20250149**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIRO QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TAPUMES E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO USO EM EVENTOS E FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA**. No valor global de R\$ 324.264,50 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013.2024**, através do Processo Administrativo Nº 030/2024, celebrado através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA, **CNPJ-MF Nº 05.149.174/0001-34**, representados, respectivamente, neste ato pelo, **Sr.(a) ALCIR COSTA DA SILVA**, com a empresa contratada, E F DA SILVA RIOS, inscrita no CNPJ/CPF CNPJ 30.617.896/0001-13, legalmente representada pelo **Sr.(o) ENILTON FREITAS DA SILVA RIOS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Santa Maria do Pará/PA, 05 de novembro de 2025.

**Claudio Ribeiro Pereira Junior**  
Controlador Geral do Município  
PORTARIA nº 011/2021/GP/PMSMP